



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

- Estado do Paraná -

- Praça dos Três Poderes, 500 - 86.870-000 - Ivaiporã - Pr. -

PROJETO DE LEI N.º 067/2007

Súmula: Abre um Crédito Especial e dá outras providências.

A CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ,
ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU
PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A
SEGUINTE LEI:

Art. 1.º - Fica autorizado o Executivo Municipal, a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Especial na quantia de até R\$. 18.000,00 (Dezoito mil reais), destinados a atender dotações de fonte específica, que já fora aberta através da Lei n.º 1396/2007, de 27 de fevereiro de 2007, que tornou insuficiente, conforme discriminação abaixo:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Fonte	Valor
06.004.08.243.0009.2.036 -	Serviços Sócio Assistências – Proteção Básica a Criança e ao Adolescente		
3390.30.00.00 852 -	Material de Consumo.....	33783	14.000,00
3390.36.00.00 853 -	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..	33783	1.000,00
4490.52.00.00 855 -	Equipamentos e Material Permanente.....	33783	3.000,00
TOTAL			18.000,00

Art. 2.º - Como recursos para a cobertura do que foi previsto no artigo anterior, fica o Executivo Municipal Igualmente autorizado a cancelar parte e/ou o valor total das dotações abaixo discriminadas, constantes do orçamento programa em execução:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Fonte	Valor
06.004.08.243.0009.2.034 -	Serviços Sócio Assistenciais de Proteção Especial de Alta Complexidade de 0 a 17 anos		
3390.30.00.00 320 -	Material de Consumo.....	01000	15.000,00
4490.51.00.00 324 -	Obras e Instalações.....	01000	3.000,00
TOTAL			18.000,00

Art. 3.º - Revogadas às disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

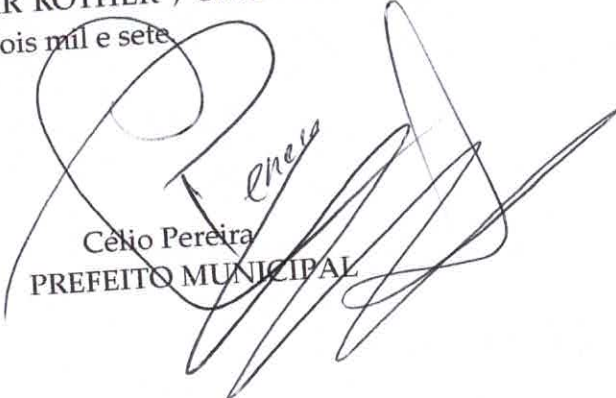


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

- Estado do Paraná -

- Praça dos Três Poderes, 500 - 86.870-000 - Ivaiporã - Pr. -

PAÇO MUNICIPAL "ADAIL BOLIVAR ROTHER", Gabinete do Prefeito, aos
nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e sete


Célio Pereira
PREFEITO MUNICIPAL



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJETO DE LEI N. 067/2007 - Poder Executivo

Súmula: Abre um Crédito Especial e dá outras providências.

PARECER :

As Comissões acima referidas, analisando em conjunto o citado Projeto de Lei, resolvem emitir parecer opinando pela sua aprovação, pois o recurso financeiro solicitado se faz necessário e será utilizado nas despesas do FIA/2005 e FIA/2006, na área de assistência social, visando atender crianças e adolescentes.

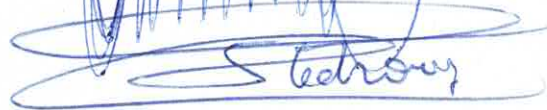
Plenário Ve reader P edro G oedert, a os sete dias d o mês de novembro do ano de dois mil e sete.



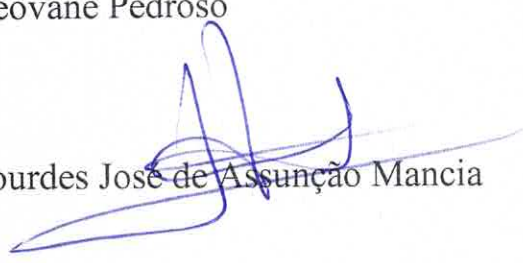
Edison José de Brito



Antonio Vila Real



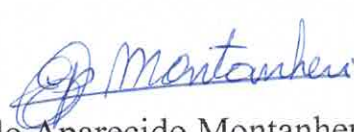
Geovane Pedroso



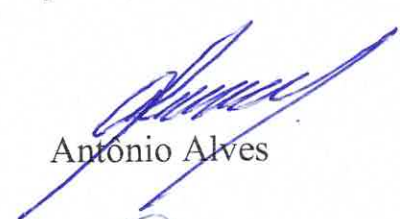
Lourdes José de Assunção Mancia



Roberto Balbino da Silva



Edivaldo Aparecido Montanheri



Antonio Alves



Luis Gustavo Chaves



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 19/2007.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 45, § 1º, da Lei Orgânica do Município,

CONVOCA:

Os Vereadores, para duas sessões extraordinárias, sendo uma no dia 12/11/2007, às 19:00 horas e outra no dia 13/11/2007 logo após a sessão ordinária, para serem apreciadas as seguintes matérias:

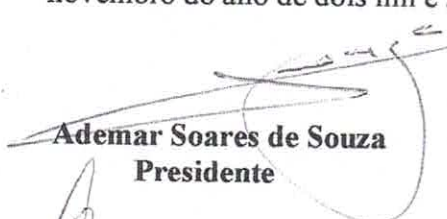
1 - Projeto de Lei nº 066/2007 do Executivo - Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

2 - Projeto de Lei nº 67/2007 do Executivo, Súmula: Abre um Crédito Especial e dá outras providências.

3 - Projeto de Lei nº 69/2007 do Executivo, Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

4 - Projeto de Lei nº 71/2007 do Executivo, Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

Gabinete da Presidência da Câmara, aos nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e sete.

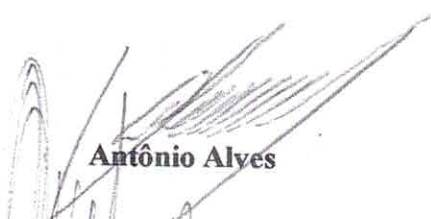

Ademair Soares de Souza
Presidente

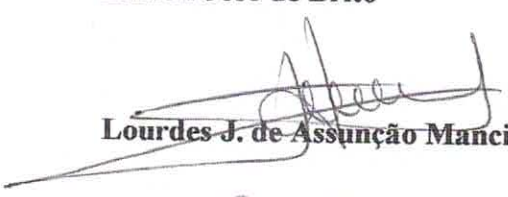

Edivaldo Aparecido Montanheri
1º Secretário


Edison José de Brito

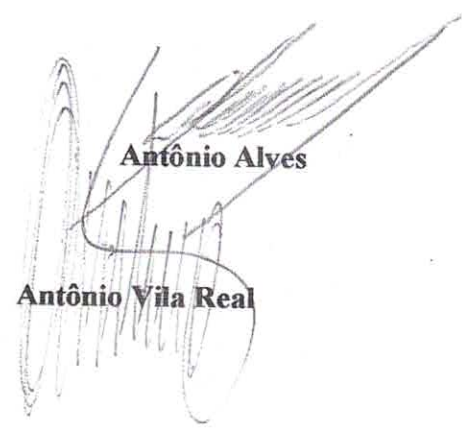
Cientes:


Luis Gustavo Chaves


Antônio Alves


Lourdes J. de Assunção Mancia


Roberto Balbino da Silva


Antônio Vila Real


Geovane Pedroso